

Por anno	10000
Por nove meses	9000
Por seis meses	5000

A assinatura pagará-se adiantada; pôde comparecer em qualquer dia, mas terá sempre no fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Número avulso—100 rs.

A REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XII

Desterro.—Quinta-feira 6 de Maio de 1880

N. 34

PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA DE 16 DE MARÇO DE 1880

Presidencia do Sr. Olympio Pitanga

Continuação,

O Sr. Elyceu Guilherme:

Sr. presidente, quando apresento o projeto do orçamento provincial neste caso, não pôde deixar de extrair a excessiva despesa que era feita com alimentação e vestuário a presos indigentes. Em disso que não podia encontrar explicação para um tal aumento de despesa.

O Sr. Joaquim Lobo:

Não há outra, senão a fiscalização.

O Sr. Elyceu Guilherme:

Atingindo então à que essa despesa é da natureza daquelas que devem correr por conta das câmaras municipais, visto que as prisões nas localidades são temporárias, e insignificante é a despesa uma vez que seja fiscalizada, insignificante porque nem todos os presos são indigentes, e na propria localidade são alimentados pela família, entendendo que devia levar à conta do cofre municipal, mas localidades sólamente, o onus do semelhante serviço.

A razão de direito em que me fundei para adoptar esta medida é a mesma que obriga as câmaras a pagar as custas dos processos em que é vinculada à justiça, deriva do direito que lhes dá a lei de receber as multas em que são condenados os réus, e aquelas que resultam da falta de cumprimento do certos deveres judiciais.

E' facto incontestável que nas diversas localidades da província os sentenciados não cumpriram sentença; demorando-se sómente enquanto tem lugar a preparação do processo, findo o qual são removidos para a capital.

Concordo que a província concorra com as despesas feitas com os presos indigentes na cadeia da capital, que é uma prisão central, mas nos municípios, onde não se dá cumprimento às sentenças, onde as prisões não são permanentes, não vejo razão porque não ocorra às câmaras a essa despesa, como o faziam primitivamente, e como fazem nas outras províncias.

Estas razões, que o nobre e ilustrado collega não combateu, foram que me levaram a apresentar estas emendas, de cuja serie a penultima e mais insignificante é a que mereceu a atenção de S. Ex., apesar de ser uma emenda *maioria*.

Quando se iniciou a discussão desta parte do orçamento municipal, fiz ver à casa que, à medida que se fosse tratando da despesa de cada uma das câmaras, ou mandaria uma emenda consignando metade para a despesa de que tratavam; assim o tenho feito, as emendas têm sido submetidas à discussão, e sucessivamente aprovadas; achando-nos no art. 15 do projeto, que trata da penultima câmara, e agora que o mesmo digno collega se lombra de oppor-se a estas emendas, e com relação a uma câmara, que por sua proximidade do capital, para onde remete os seus presos, talvez nem lance mão da quantia.

O Sr. SCHUTZEL: —Então não precisa de autorização.

O Sr. ELYSEU GUILHERME: — A medida é geral, e se esta câmara não precisar da verba, tanto melhor, aplicá-la-a a outro serviço, como está previsto no projeto.

Parece-me, Sr. presidente, que tendo esta casa adoptado até este momento o projeto, não se pode considerar que só tem o tempo que é escasso para o imito que nos resta fazer; fôr pouco entrainar na discussão das causas da decadência das câmaras municipais, que, força é dizer, si têm sido carecidas em suas atribuições, provêm isso mais da negligéncia, da inércia dessas corporações.

Não me alongarei em outras considerações, Sr. presidente, porque não deixo tomar o tempo que é escasso para o imito que nos resta fazer; fôr pouco entrarainar na discussão das causas da decadência das câmaras municipais, que, força é dizer, si têm sido carecidas em suas atribuições, provêm isso mais da negligéncia, da inércia dessas corporações.

que do que de actos de qualquer poder invasor.

Si estas corporações se conservassem em altura da sua missão e de suas regras, nenhum governo ouviria atentiar contra as liberdades municipais.

Entendo que a responsabilidade do estado da coisas, de que faltou o nobre deputado, recube toda sobre os próprios vereadores, que desconhecem a grandeza do nobre cargo do que se achão revestidos, que discursam os seus deveres, que deixam no mais lamentável abandono todas as necessidades do município.

E' esta a principal causa da decadência das municipalidades e que obriga muitas vezes o governo e as assembleias provinciais a tomar medidas para fazê-las entrar no cumprimento "de seus deveres.

O nobre deputado, como membro da comissão das câmaras sabe bem disto, sabe com que dificuldades teve de lutar para obter as contas de algumas dessas corporações.

Senhores, uma instituição forte como é a municipal, que é, como se diz, a base das sociedades, dos estados bem organizados, se carece de autonomia, se torna-se uma inutilidade, e devolvi-se relaxamento e nada mais.

As câmaras ocupam-se mais da política que da administração municipal, do que da cobrança de suas rendas, do que do cumprimento dos seus deveres; são compostas em geral de homens que não têm instrução suficiente nem bastante bom senso (sons as devidas exceções) para compreender quanto é nobre e elevado o cargo de vereador.

E' d'ahi que vem o mal, é d'ahi que vem a decadência.

Voto, Sr. presidente, pela emenda.

Submettido á votos, é aprovado o artigo com a emenda.

Entra em discussão o art. 16.

Vai à mesa, é lida e apoiada a seguinte emenda:

Com sustento a presos indigentes, —Elyceu Guilherme.

Submettido á votos, é aprovado o artigo com a emenda.

Entra em discussão o art. 17.

Vai à mesa, é lida e apoiada o seguinte artigo substitutivo:

< Os pregaços da câmara de Joinville serão os da tabela annexa, com vencimentos nella marcados. — Pedro Lobo.

Submettido á votos, é aprovado o artigo com a emenda.

Entra em discussão o art. 18.

Vai à mesa, é lida e apoiada o seguinte artigo substitutivo:

< Fica a câmara municipal de S. José autorizada a contratar desde já um advogado, que tratará de todos os negócios em que ella tenha de ser representada em juizo, dar pareceres e fazer quaisquer razões que devam ser presentes à juiz ou tribunais ordinários, vencendo um conto de réis anual. — Silcio Pellico.

Submettido á votos, é aprovado, ficando prejudicado o artigo do projeto.

Entra em discussão e são sucessivamente aprovados os arts. 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Vai à mesa, são lidas e apoiadas os seguintes artigos adicionais:

< Fica a câmara municipal de S. José autorizada a contratar desde já um advogado, que tratará de todos os negócios em que ella tenha de ser representada em juizo, dar pareceres e fazer quaisquer razões que devam ser presentes à juiz ou tribunais ordinários, vencendo um conto de réis anual. — Silcio Pellico.

Fica a câmara municipal da capital autorizada a comprar ou a desapropriar o terreno que contém casinhas voltas a desbaralhar, no beco a sair na praça do General Orléans, denominado Beco da D. Ciara, afim de alargar-se o mesmo beco. — João Narciso.

Fica a câmara municipal da capital autorizada a contratar desde já um advogado que tratará de todos os negócios em que ella tenha de ser representada em juizo, dar pareceres e fazer quaisquer razões que devam ser presentes a juizes ou tribunais ordinários, vencendo um conto de réis anual. — Silcio Pellico.

Fica a câmara municipal da capital autorizada a prorrogar por tres anos o contrato feito com Eugenio Bruno, sobre o dízimo do pescado. — Wendhausen.

< Fica a câmara municipal da capital autorizada a prorrogar por tres anos o contrato feito com Eugenio Bruno, sobre o dízimo do pescado. — Wendhausen.

< Fica a câmara municipal da capital autorizada a contratar um engenheiro

para servir nas obras municipais e de arruamento, devendo ser preferido o engenheiro da província, com a gratificação de 800\$ rs. anual. — Dr. Schudel. — Joaquim Lobo.

Submettido á votos, são aprovados o projeto remetido à comissão respectiva.

que servir as obras municipais e de arruamento, devendo ser preferido o engenheiro da província, com a gratificação de 800\$ rs. anual. — Dr. Schudel. — Joaquim Lobo.

Submettido á votos, são aprovados o projeto remetido à comissão respectiva.

2 parte

Entra em 2ª discussão o projeto n. 31, que ora a receita fixa a despesa aprovada para a província, no exercício de 1880 a 1881.

Tendo sido adiado o § 26 do art. 2º entra em discussão o § 27, que submettido á votos, é aprovado.

Entra em discussão o § 28.

Vai à mesa, é lida e apoiada a seguinte emenda :

< Etapa a praças e officiaes do corpo de polícia, quando em diligencia 100\$ rs. — Elyceu Guilherme.

O Sr. Alcino de Farias:

— Sr. presidente, me parece que houve engano na collocação do parágrafo. Segundo o projeto confecionado e já aprovado es-á despesa com médico do corpo de polícia não tem lugar porque todas as praças passam a ser tratadas no Hospital de Caridade. Ora, se assim é, a que vem esta verba para medicamentos.

Quanto a luzes estou certo que não chegam a gastar-se quantia de 1.000\$000 rs., porque nas diferentes cidades e vilas em que ha destacamentos essa despesa é feita por conta do ministerio da guerra.

Nestas condições vou apresentar uma emenda reduzindo a verba.

Vai à mesa, é lida e apoiada a seguinte emenda :

< Diga-se médico e luzes —400\$ rs. — Alcino de Farias.

O Sr. Elyceu Guilherme:

— A emenda que mandei à mesa em discussão o parágrafo consignava etapa aos officiaes e praças de polícia quando saírem em diligencia, verbia esta que a comissão da fazenda tinha eliminado do orçamento, em vista da extensão da mesma.

Ultimamente, porém, veio à casa uma petição da officiaes da polícia, reclamando para restauração da etapa no orçamento.

A comissão de fazenda não tinha ainda parecer, mas considerando de justiça o pedido, não quanto aos destacamentos, mas nos casos de diligencia e direito, a etapa é marcado um prazo limitado, no intento de evitar o mal possível qualquer abuso.

Quanto a luzes e medicamentos Ás praças de polícia, acito a emenda do nobre collega. O facto de ter a comissão da fazenda não ter ainda parecer, apresentei a emenda, limitando só os casos de diligencia e direito, a etapa marcado um prazo limitado, no intento de evitar o mal possível qualquer abuso.

Sem attenção ao orçamento, a thesouraria provincial, ou os presidentes da província, que se julgão superiores ás leis desta casa, foram fazendo extensiva a etapa a todos quantos guarda ou officiaes são destacados para a capital.

Ora, o artigo 3º da lei n. 640 (do 19 de Março de 1859) só concede etapa aos casos de diligencia, diz textualmente esse artigo: «as praças que saírem em diligencia para fora da capital, ou dos lugares em que estiverem destacadas, vencerão uma etapa diária na razão de 400\$ rs.; as officiaes será na razão do duplo».

Contro esta terminante disposição da lei, tem-se concedido etapa a todos os destacamentos; o que explica porque o serviço de destacamento é preferido pelo pessoal da polícia.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — Poderão terem vencimentos dobrados.

O Sr. ELYSEU GUILHERME: — Esta ilegal e absurda prática deve em resultado que a verba orçada fosse excedida de um modo descomunal. A lei de orçamento vigente de 1877 volveu a quantia de 1.000\$000 para etapas, no entanto não sei com que autorização a thesouraria despendeu a quantia de 5.000\$000.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — Naturalmente com autorização do presidente da província.

O Sr. ELYSEU GUILHERME: — Mas, senhores, para o que servem as leis que vedam, o que vimos fazer a esta casa, se um presidente qualquer pôde gastar quanto lhe parecia, sem atenção ao que está legislado, ao que está marcado em lei?

Um SENHOR DEPUTADO: — Se o presidente o tivesse feito comissariaria a assessorá-lo.

O Sr. ELYSEU GUILHERME: — Comunicasse-me que a verba orçada fosse excedida de um modo descomunal.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — Naturalmente com autorização do presidente da província.

O Sr. ELYSEU GUILHERME: — Mas, senhores, para o que servem as leis que vedam, o que vimos fazer a esta casa, se um presidente qualquer pôde gastar quanto lhe parecia, sem atenção ao que está legislado, ao que está marcado em lei?

Um SENHOR DEPUTADO: — Se o presidente o tivesse feito comissariaria a assessorá-lo.

O Sr. ELYSEU GUILHERME: — Comunicasse-me que a verba orçada fosse excedida de um modo descomunal.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — O nobre deputado ha-de concordar que a thesouraria recebe ordens do presidente.

Submettido á votos, é aprovado com a emenda.

Entra em discussão e são sucessivamente aprovados os §§ 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Por anno 11.000
Por nove meses 9.000
Por seis meses 5.000

A assinatura pagará-se adiantada; pôde comparecer em qualquer dia, mas terá sempre no fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Annuncios—100 rs. a linha

Entre em discussão o § 40.

O Sr. Joaquim Lobo:

— Sr. presidente, sendo um dos motivos porque se acháa consignada neste parágrafo a despesa feita com as praças públicas, não vejo motivo para que se exceptue das rendas do município de S. José, e assim pensando entendo que se deve suprimir a exceção que em geral traz sempre inconvenientes.

Vai à mesa, é lida e apoiada a seguinte emenda:

< Depois das palavras — promos po- bres — suprime-se a exceção. — Joaquim Lobo.

Submettido á votos, é aprovado o parágrafo com a emenda.

Entra em discussão o § 41.

Vai à mesa; são lidas e apoiadas as seguintes emendas:

< Acrescenta-se 1.000\$ para auxiliar a construção da igreja Matriz de S. Bento; 1.500\$ para auxiliar a construção de uma estrada, que, partindo do Porto-Alegre, no Paraty, vai encontrar a estradilha em Joinville. — Pedro Lobo.

< Inclui-se 1.000\$ para os argentes reparos, na estrada que da Praia Comprida ao porto de Brito. — Silviano Guillerme.

< Inclusive 1.000\$ para conclusão do caminho em construção respectiva capela, na cidade da Laguna. — Elyceu Guillerme.

< Com a desobstrução do Rio Capivari, no município de Taboão: 1.000\$. — Sílio Pellico.

< Inclui-se 1.000\$ para reedificação da trapaça da cidade da Laguna. — Elyceu Guillerme.

< Acrescente-se 3.000\$ para igrejas de Tijucas, e 500\$ para a de S. João Baptista do Alto Tijucas. — Joaquim Lobo.

< Acrescente-se 250\$ para as obras de que se resente a matriz da freguesia da Encalada de Brito. — Silviano Ramos.

< Acrescente-se 250\$ para desprapriação da pequena casa (mais-sigma) de Ummelina Sostra, na cidade de S. José, e finalização das obras a fazer-se na mesma cidade à sua direita. — Caldera.

< Acrescente-se 1.000\$ para a construção do edifício da matriz da cidade de S. José. — Cautera.

< Acrescente-se — 500\$ para continuação das obras da igreja católica do distrito de Theresópolis, no município de S. José. — Silviano Ramos.

< Inclua-se — 2.000\$ para abertura e reconstrução da estrada de Lagos para saída de Imaruhy. — Elyceu Guillerme.

< Com o pessoal tecnico até 6.000\$. — Wendhausen.

< Augmente-se. — Para os necessários concertos da igreja matriz da cidade de Itajubá 500\$: para terminação das obras da matriz de Porto-Bello, inclusive reparos urgentes do consistorio 3.000\$: para o acabamento da matriz de Camboriú, inclusive a construção da sacristia 2.000\$. — Padre Almeida.

O Sr. Alcino de Farias:

— Sr. presidente, V. Ex. tem visto que na confecção do orçamento municipal e do orçamento provincial eu me tenho conservado ao lado das comissões e só houve a hora de mandar uma emenda relativa à força policial, o que não pôde deixar de fazer também das companhias, é claro que se fazia também das companhias, cujo serviço é tão grande como a de secretaria, torna a mesma necessidade. Creio que o espírito do legislador era que a verba fosse destinada de maneira a satisfazer todas as necessidades. Quando se diz expedição da força policial não se quer indicar somente aquillo que diz respeito ao comando do corpo; é claro que se fazia também das companhias. Entretanto as leis não tem sido interpretadas da maneira e os comandantes das companhias tem sido prejudicados para satisfação do serviço a que são obrigadas.

Nao obstante por ter mais de uma vez manifestado nesta casa contra aumento de despesa, pelo que devia mostrar contra esta também, tanto mais quanto nós sabemos que no exercício eufórico das forças seguem os corpos de polícia não só cingura os comandantes das companhias a fazerem despesas do expediente, embora se possa dizer que estão bem pagos.

Julgo poiso que a verba deve ser destinada a tribuna para impugnar algumas emendas, que se me permitiu qualificá-las de injustas.

V. Ex. vio a enorme quantia destinada a construção da igreja e reparos.

O Sr. ALMIDA: — O que denota o espírito religioso da província.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — É justamente o que contesto.

O Sr. ELYSEU GUILHERME: — Se houver aspiração religiosa encusava dar-lhe dinheiro.

O Sr. ALCINO DE FARIA: — Ora, nós que somos liberais; que estamos censurando todos os dias o governo por não ter seguido as idéas liberais; nós que temos em nosso programa, que todos os dias estamos lembrando, consignada a idéia da separação da Igreja do Estado, não devemos consentir que a província de Santa Catarina, no princípio de sua vida, porque é hoje que elle dá um passo para melhorar o seu futuro, não devemos consentir, repito, que ella deixe de attender a tantas necessidades para continuar a dar provas de seu atraço, por que, Sr. presidente, mandar construir igrejas não prova adiantamento da província, prova ao contrário o grado de atração moral.

Se o povo está n'este estado, a assembleia não deve concorrer por sua vez para a sua conservação n'estas condições, e portanto não se deve exigir que a província como está, com recursos, trate de auxiliar à construção de igrejas.

O Sr. ALMEIDA: — O nobre deputado por essa fórmula está se contradizendo.

O Sr. ALCINO DE FARIA: — Sr. presidente, estás no domínio de todos os quando temos necessidades de um acto religioso puchamos por nossas forças e pagamos com o nosso dinheiro. Para que podes a província sacrificar uma quantia fabulosa, sem no menos conseguir até hoje ter um templo rico? Eu entendo, Sr. presidente, que nós não precisamos disto julgo que a administração da província deve antes de mandar construir igrejas e outras casas d'essa ordem, facilitar as vias de comunicações construir pontes e fazer a desobstrução dos rios.

O Sr. ALMEIDA: — Não digo que deixe de fazer estas obras, o que também é um benefício, mas em primeiro lugar faça-se a igreja.

O Sr. ALCINO DE FARIA: — Eu acho que não é de igrejas que a província carece.

O Sr. ALMEIDA: — Carece das mesquitas que mandão fazer para os protestantes!

O Sr. ALCINO DE FARIA: — Sr. presidente, se o partido liberal não tivesse posto em dúvida que o actual governo pertencia ao mesmo partido; se não se tivesse dito que estávamos em uma situação de transição; se não se tivesse de manifestar que o partido liberal em todo o país alegava idéias enquanto na oposição; que os poderes esquecia; se não se tivesse dito que o actual governo não curou das mais palpáveis necessidades do país, eu não me abalaria a pronunciar estas palavras. Se nós consumarmos o governo, não devemos nunca imitar-o, concorrendo para a continuação d'esta união da Igreja com o Estado.

O Sr. ALMEIDA: — Assim, não devemos concorrer para os actos religiosos mais sómente para os profanos.

O Sr. ALCINO DE FARIA: — Quem precisa da igreja ecclésia-a; quem precisa de actos religiosos pague-os.

O Sr. ALMEIDA: — O nobre deputado precisa deles tanto como os outros, porque é católico.

O Sr. ALCINO DE FARIA: — Eu até hoje ainda não senti necessidade da igreja. Já senti as necessidades da fome, da peste e da guerra, mas não senti ainda a necessidade de igrejas.

O Sr. ALMEIDA: — E' feliz!

O Sr. ALCINO DE FARIA: — Sr. presidente, eu não vim preparado para uma discussão d'esta ordem, por isso que nunca suppus que aparecesse na casa esta alvura de emendas. Achá impossível que se esqueçam as necessidades da província para so attender sómente à exigência de algumas pessoas, que desejam ter igrejas perto de si. Parece-me que o interesse público deve prevalecer ao interesse dessas pessoas. Sei que é praxe, nas segundas discussões do orçamento, deixar passar todas as emendas, porque resta à casa o direito de derribá-las na terceira. Não querendo roubar mais tempo à casa, porque penso como os ingleses que "Time is money", espero que esta porção de emendas que estão sobre a mesa não serão aprovadas. Ficando assim a província livre de um pesado encargo, que não tem benefício traz.

Estas minhas palavras são apenas um protesto contra esta extraordinária despesa, que julgo desnecessária.

O Sr. ALMEIDA: — Sr. presidente, não desejo tomar tempo a casa embora se trate de uma questão que particularmente me diz respeito, em razão do meu carácter sacerdotal.

As emendas apresentadas ao § 41, reformam-se ao estado religioso, ou religião católica apostólica Romana, que é a religião do país.

Accordo o protesto do nobre deputado em quanto as despesas excessivas parem impugnar em outra parte, em quanto as necessidades de igrejas.

E' de admirar que haja quem diga

n'esta casa que despreza inteiramente o princípio religioso e se atire nos treinados da impiedade.

Pois, o nobre deputado, despeza as doutrinas que bebeu no berço para apresentar à esta arvore da liberdade que tem produzido frutos envenenados.

Sr. presidente, diz o nobre deputado que experimentou os rigores da guerra e da peste, e que não esportava ainda a necessidade da igreja.

Eu deploro a sua sorte, mas ponhamos isto tudo de parte e vejamos o que diz as emendas. Umas versão sobre construções de edifícios que não são religiosos.

O Sr. ALCINO DE FARIA: — Eu refiro-me somente aos edifícios religiosos. Tomei notas as emendas montam a 10.000\$000 rs. para igreja.

O Sr. ALMEIDA: — Eu disse nesta causa que as boas estradas e os melhores edifícios são as ruas das nações.

O Sr. ALCINO DE FARIA: — Mais as igrejas não constituem riqueza.

O Sr. ALMEIDA: — Portanto não quer que a província despenda somente com igrejas, mas já que ate hoje é praticar-se verbas para mesquitas e sinagogas dos protestantes, inclusive gratificações aos pastores, não é muito que se dê alguma soma a religião católica apostólica Romana, que é a religião do estado. Portanto a impugnação do nobre deputado as emendas que considera verbas para igrejas na minha opinião constitui uma censura que o nobre deputado alegou a si próprio e que jamais poderei ser absolvido como católico apostólico Romano.

O Sr. ALCINO DE FARIA: — Quando disse ao nobre deputado que eu era católico?

O Sr. ALMEIDA: — Sr. presidente, resta-me dizer que os povos desta província tem provado quanto valem fazendo as suas expensas todos esses edifícios, todas essas igrejas, que hoje possuímos.

Parochy a 22 anos e sei quanto tem custado a construção das diferentes igrejas. Ora atendendo a estes sacrifícios não é muito que se auxilie com 2.000\$000 a 3.000\$000 rs.

O Sr. ALCINO DE FARIA: — E pode ser melhor aplicado.

O Sr. ALMEIDA: — ... estas obras de que os povos tom absolutas necessidades. Sei que se torn feito seu auxilio da província a igreja do Porto Belo, assim como a igreja de Camboriú. Ora os estes edifícios ou outros quaisquer preceis de reparos porque se hão negado. Eu entendo Sr. presidente, que não se devia continuar a crear freguesias deixando ao povo a obrigaçao de fazer a igreja.

O Sr. ALCINO DE FARIA: — Em lu-gar de criar-se freguesias faço-se númeras colonias.

O Sr. ALMEIDA: — Julgo que a idéa do nobre deputado é muito infeliz.

Intendo Sr. presidente que o nobre deputado não pode argumentar com a separação da igreja com o estado porque felizmente ainda existem leis, ainda está em pé a constituição do império.

O Sr. ALCINO DE FARIA: — Mais é nida ideia liberal.

O Sr. ALMEIDA: — Acho que o povo não merece ser votado ao ostracismo, elle já está soberregado de muitos e tem direito ao menos a que se lhe dê a igreja, ou um pequeno auxilio, som que possa por isso ser julgado pouco importante que ven later à porta fora de hora.

Por conseguinte impugno polas emendas e impugno as palavras do nobre deputado que além de injúias vão ferir a religião. Admiro que tenha sido permitido nesta casa ferir a religião de todos nós.

O Sr. PRESIDENTE: — A queixa que faz o nobre deputado não é justa. Nas palavras do orador a que se refere não houve inconveniente o nem a offensa à religião. Se houvesse eu teria tido o cuidado de chamar-a o ordem.

O Sr. ALMEIDA: — Concordo com o que diz V. Ex. mas peço permissão para dizer que julguei ofensiva a religião quando falarei o nobre deputado e eu não podia deixar passar isto sem reparo.

O Sr. PRESIDENTE: — Sa houvesse ofensa nas expressões eu teria proibido.

O Sr. ALMEIDA: — Feitas estas considerações declaro que vote pelas emendas.

Dada a hora, fica a discussão adiada.

O SR. ELYSEU GUILHERME (pela ordem) requer que seja posto na ordem do dia, independente de impressão o projecto n.º 38, que autoriza a reconstrução e a conservação da estrada de S. José à Lages.

Submetido á votos, é aprovado o requerimento.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, designa a ordem do dia e la-viana a sessão.

SEÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Pelo Sr. chefe da estação telegráfica nos foi enviada a seguinte Falla com que S. M. o Imperador encerrou a sessão extraordinária e abriu a terceira sessão da presente legislatura.

AUGUSTOS E DIGNÍSSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NACÃO:

Gratulamo-nos convosco pela auspiciosa reunião do corpo legislativo. Os trabalhos das duas primeiras sessões da actual legislatura, e os da sessão extraordinária, tão testemunho do esclarecido zelo, com que vos ocupastes dos mais graves interesses de nossa pátria.

As relações de amizade, que cultivamos com as nações estrangeiras, não tem sofrido alteração. Sinto não poder ainda anunciar-vos o restabelecimento da paz entre a República do Chile e as do Perú e Bolivia. Fago votos para que esse a guerra, como o reclamam os sentimentos de humanidade os interesses da civilização.

O governo imperial foi convidado pelo da Republica Franceza para nomear um dos tres comissários que, em virtude do tratado recentemente concluído em Washington, tem de decidir sobre reclamações pendentes entre a França e os Estados Unidos da America.

O governo correspondeu a esta prova de confiança, aceitando aquelle convite.

Continua inalterável a tranquilidade pública. A segurança individual e de propriedade merecerá especial atenção do governo. Serão oportunamente submetidos ao voto o exame das medidas á bem da organização judicial e da administração da justiça.

Poderemos render graças á Província por haverem cessado a calamidade da seca, que, por mais de tres annos, flagellou algumas províncias do norte. As chuvas que ultimamente tem calhado com abundância a aquella região, reanimaram seus habitantes, os quais saír recolhendo aos seus domicílios. Grandes foram os sacrifícios do Estado na prestação de soccorros aos nossos compatriotas, victimas da seca. Assim procedendo, comprimimos um deverso sagrado, e evitamos o despojamento d'aquellas províncias.

Desenvolvem-se durante o verão passado, n'esta capital, a epidemia da febre amarela, sem maior intensidade. O governo adoptou medidas para attenuar e prevenir os efeitos do mal, estando presentemente a epidemia quasi extinta.

Aproveitando os recursos com que d'istante a instrução publica, o governo procurou melhorar o seu estudo; e prosseguir neste empenho. A substituição do sistema eleitoral vigente pelo de eleição directa continua á ser um meia lida instantaneamente reclamada. Para esse fim o governo ofereceu a vossa consideração o projecto de reforma eleitoral. Confio de vossas luzes e patriotismo que dotareis o país com una lei, que possa contribuir efficacemente para a verdade do nosso sistema parlamentar.

Auxiliar a lavoura, facilitando-lhe especialmente capítulos e ensino profissional, é ainda uma necessidade sentida geralmente e que recomendo á vossa atenção.

Deveremos esperar que as medidas adoptadas em vossa ultima sessão restabeleçam, no exercício de 1881 a 1882, o equilíbrio da despesa ordinaria com a receita do Império.

Não podemos, entretanto, interromper algumas obras extraordinárias, que correm por conta de créditos especiais. Elas exigem alguma sacrifícios maiores, que compensarão no futuro. Terminadas que sejam e extintas dentro em pouco as grandes despesas com socorros públicos, nossa situação financeira nos dará ensejo para reconsiderar o nosso sistema de impostos e aliviar a nação de gravames, que não tenhamos ainda podido diminuir.

Está encerrada a sessão extraordinária e aberta a terceira sessão da presente legislatura.

que lhe era dirigida, e que muito o penhorava, que elevado ao honroso cargo só alimentava um desejo: o de servir a sua província. Disse mais que nesse empenho elle inspirava-se sempre novas idéas e nas opiniões de seu partido e que só escudado com o seu apoio, fortalecido e animado com a sua confiança, conservava-se-hia na presidência da província.

S. Ex. terminou levantando vivas ao glorioso partido liberal da capital.

VIAGEM PRESIDENCIAL. — Um jornal de Montevideu diz que o actual presidente dos Estados Unidos deve chegar brevemente ao Rio de Janeiro.

Parece que o itinerario de S. Ex. é de percorrer as repúblicas do Rio da Prata, Uruguay e a Bolivia até a Colômbia, e que depois irá visitar os trabalhos que se estão fazendo para a abertura do istmo de Paraná.

RENDAS GERAIS DAS ALFANDEGAS

Publicou ultimamente em Londres Sir Louis Mallat uma interessante memoria em forma de carta com o título Reciprocity. — A letter addressed to Mr. Mr. Thomas Bayley Potter, M. P., as Chairman of the Committee of the Cobden Club, na qual demonstra os sophismas, actualmente encobertos sob a palavra reciprocidade e também faz ver a benéfica influencia que tem tido a liberalização do comércio na prosperidade da Inglaterra.

1.º Estados Unidos.....	26.200.000
2.º Grã-Bretanha.....	20.000.000
3.º França.....	10.000.000
4.º Alemanha.....	5.330.000
5.º Rússia.....	5.000.000
6.º Itália.....	4.240.000
7.º Índia Inglesa.....	2.700.000
8.º Áustria.....	2.380.000
9.º Portugal.....	1.800.000
10.º Espanha.....	1.600.000
11.º Suécia.....	1.200.000
12.º Dinamarca.....	1.100.000
13.º Bélgica.....	805.000
14.º Holanda.....	305.000

Falta nesta lista o nosso Brasil; mas é nos facil suprir a deficiencia com o relatório do ministerio da fazenda. Ali encontramos que o termo medio arrecadado pelas alfandegas do Brasil, da 1874 a 1877, foi:

Pela importação.....	50.200.000\$000
Pelo despacho marítimo.....	295.823.000
Pela exportação.....	17.103.768.000

Somma..... 73.590.596\$000
Seja em algarismo redondos..... £ 7.300.000

Por este algarismo o Brasil, pela sua renda aduaneira, iria ocupar o quarto lugar, ficando entre a França e Alemanha, facto que só por si demonstra nem mais comentários, como é exagerado e abusado o sistema aduaneiro brasileiro.

(Ext. do Economista brasileiro.)

Durante a segunda quinzena de Abril, sepultar-se-á no cemiterio público d'esta capital:

Di 16 — Luiza Furtado, branca, 50 annos; febre amarela.

— João Bento, branco, 50 annos; febre amarela.

— Simplicio, preto, escravo, 36 annos; febre amarela.

— Ozina, branca, 4 mezes; gastroenterite.

Di 17. — Francelina, branca, 15 mezes; gastroenterite.

Di 19. — João, pardo, 1 dia; tétano dos recém-nascidos.

— Francisca Candida da Glória, parda, 25 annos; febre amarela.

— Anna Enfrazia, parda, 60 annos; diarréia.

Di 21. — Christina Strosman, branca, 20 annos; febre amarela.

Di 22. — Maria das Dores Carneiro, parda, 11 mezes; tuberculos mesceríticos.

Di 23. — Senhorinha, branca, 1 anno; bronchites chronicas.

— Maria da Glória Xavier, branca, 7 anos; febre amarela.

— Veiga, espanhol, branco, 60 anos; febre amarela.

Dia 24.—Ízidro José Chaves, paro, 30 anos; febre amarela.

— Carolina Aleijir, branca, 30 anos; febre amarela.

— Constantina Gonçalves, branca, 22 anos; febre amarela.

Dia 25.—Marina Furtado, branca, 50 anos; febre amarela.

— Joaquim Antonio de Motta, branco, 15 anos; febre amarela.

Dia 26.—Joaquim, preto, escravo, 24 anos; hepatico crônico.

— Clarinda Rosa, branca, 40 anos; febre amarela.

— Rosalina Clara da Motta, branca, 5 anos; febre amarela.

Dia 27.—Joaquim Antonio da Motta, branco, 45 anos, febre amarela.

— Mário Agrizzi, branco, 36 anos; febre amarela.

— Maria, preta, escrava, 13 anos; tuberculos.

— Manoel Anastacio, branco, 13 nos; febre amarela.

— Rosalina, branca, 7 meses; gastro interite.

— Frederico Momor, branco, 65 anos; congestão pulmonar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A S. Ex. e Sr. Ministro da Fazenda

Consta que o Sr. inspector da alfândega foi para a corte com o fim único de defender-se das acusações que lhe tem sido feitas por faltas cometidas na mesma repartição, com relação a certas conferências e multas, levando consigo documentos com que pretende justificar-se perante S.Ex. e Sr. ministro da fazenda, entre elles o do maior rendimento que tem tido a mesma alfândega durante a sua administração, occultando certamente aquelles que mostrão o grande numero de navios que vierão do estrangeiro com mercadorias, sujeitas a despacho de importação e quantos anteriormente, bem como a quantidade e qualidade das mercadorias despachadas.

S. Ex. para justificar-se cabalmente deverá apresentar os documentos de que se trata e não provar simplesmente a receita, porque esta se pôde dar por diversas causas, sem haver a precisa fiscalização, podendo existir prevaricação nas conferências, desde que as mercadorias despachadas forem em maior quantidade do que nos annos anteriores, o que se poderia verificar no acto das conferências.

A illustre commissão do thesouro que aqui esteve por espaço de sete mezes no gozo de pingos gratificações é que poderá explicar a S. Ex. e Sr. Ministro da Fazenda a razão porque tem vindo mercadorias por transito da Corte e Santos para aqui serem despachadas, e depois reexportadas para as mesmas procedências. Será porque a tarifa é especial para esta capital?

Não. Logo existe mysterio que deve ser posto á luz da evidência pelo Sr. commissario do thesouro e inspector d'alfândega.

Eu seguida reproduzimos os seguintes artigos com referencia ao Sr. inspector, publicado no noticiario da presente folha, afim de que o Exm. Sr. Ministro da Fazenda os tome na devida consideração.

« O Sr. inspector da alfândega parece que tem-se incommodado

com o que temos dito sobre o mal-entendimento dos negócios públicos em sua repartição.

Não tem porém razão o Sr. inspector, porque não temos feito senão *igressos reparos*, quando tínhamos dados positivos para fazer ecusuras.

Isto demonstra que apenas desejamos, chamando sua atenção para tal estado de cousas, que elas entrem em suas vias normas e que se coibam os abusos que consta ali dizer-se diariamente.

E' assim que o advertimos de que deixava de cumprir as ordens do governo, que mandava revisar o serviço de conferência, conservando quasi efectivamente, por espaço de duas annas, os mesmos empregados em tal serviço.

Custava pouco ao Sr. inspector attender à tão justo reclamo e cumprir o seu dever, cumprindo a lei, revesando os conferentes, maximamente declarado o ministro que era isto mais que muito conveniente à fiscalização das rendas do Estado e tinha por fim evitar abusos que se tem dado em grande escala em outras províncias e que, informados-nos, visto-se dando por aqui.

Repararam igualmente no procedimento do Sr. inspector, quando relevou de uma multa a casa importadora de Hackratt & C°, que lhe fora imposta pelo honestíssimo e integro 2º escripturário Julio Augusto Silveira de Souza, por ter encontrado em um despacho diferença de peso para menos.

O Sr. inspector, depois de conservar os papéis trancados *par seis annas* e decidido, relevando da multa a dita casa, *porém, mandando que ella entrasse, ou que não fossem restituídos os direitos com que entraria pela diferença!* ora, ou diferença de peso se deu, ou não. Se se den, claudicou o Sr. inspector mandando restituir a multa, que é a pena que a lei impõe a esses innocentess enganos. Se não se den, então ainda claudicou o Sr. inspector em mandar entrar com a diferença dos direitos, que a casa importadora pagou, quando lhe foi imposta a multa, ou que elle determinou que pagasse, quando decidiu o recurso.

Não tem o Sr. inspector sahida de semelhante dilemma. Cumprilhe reformar o seu acto ilegal e injusto, maxime por haver, *par dessus le maré*, repreendido o empregado certamente por ser zeloso pelo serviço público e pela fiscalização das rendas do Estado!

O Sr. inspector nesta questão cometeu, além do que vai exposto, ainda mais uma exorbitância, *visto estar a questão da multa fóra de sua alçada!*

Julgavamos que os nossos brandos reparos produziram salutar efeito sobre o Sr. inspector e que elle se contentaria de actos abusivos e illegais como os á que nos referimos.

Assim porém não aconteceu.

O Sr. inspector zangou-se, ironizou, e il-o que se retira pelo despenhadeiro abaixo.

Abissus abyssum...

Incomoda-se com o distinto empregado e pouco depois, sendo elle eleito membro da mesa de qualificação de votantes, manda que na faltas da repartição não se justifiquem, afim de que somente o mencionado mancebo desconto corresponte em seus vencimentos, sendo nítido o serviço estilaria obrigatório e portanto justificadas as faltas dadas por semelhante motivo!

Isto é do proprio regulamento das alfândegas, que o Sr. inspector parece desconhecer, e além de tudo, está determinado em diversas ordens do governo, sendo uma delas do Sr. conselheiro Afonso Celso!

Accresce que, segundo nos afirmara pessoa insuspeita, mediante reclamação do dito escripturário, foram faltas mandadas abonar pela thesouraria de fazenda, como de lei?

Veja-se até onde chega a paixão do Sr. inspector!

Não ficou porém ali o negocio. No dia 1º do corrente foi o Sr. inspector, consular o dito empregado, chamando-o a contas porque o não compreende.

Que futilidade!

O 2º escripturário Julio Silveira

de Souza respondeu-lhe, segundo nos consta, que não era obrigado por lei a compreender o, substando não lhe retribuindo o Sr. inspector o cumprimento. Isto deu lugar a uma severa desagradável dentro da própria alfândega!

Não comentarmos o facto, porque não queremos que o Sr. inspector fique mais irado do que já está. Mas não podemos deixar de fazer a seguinte consideração:

Tendo o Sr. inspector dado ultimamente mais um despacho para conferir ao Sr. Julio Silveira de Souza, encontrou elle *diferença na quantidate* e cremos que também na *quantidate*.

Informamo-nos que impoz a competente multa ao dono da mercadoria!

Inde ire!

E notável! Parece que esse emprego incorreto no desagrado do seu chefe, porque encontra diferenças nos despachos da casa importadora de Hackratt & C°...

Isto é realmente estupendo.

Mas, para que o Sr. inspector não torne a *zangar-se* com o brioso empregado, declaramo-lhe que é elle interiormente aligeiro as nossas publicações.

E fique mais o Sr. inspector sabendo, já que é tão frenético, que temos ainda alguns apontamentos curiosos, a respeito dos negócios da repartição que *não bera dirigir* e talvez com elles nos resolvamos em breve a instruir o público e o Sr. ministro da fazenda sobre o que se passa na alfândega desta cidade.

Não queremos que o Sr. inspector se zangue comoscos — sem razão ou por pouca causa.

Pôde ficar certo disto.

— *Communicatione nos o seguinte:*

« Desde Novembro de 1878, em que seguiu para Porto-Alegre o 1º escripturário João Ferreira Vidal, têm sido exclusivamente encarregados das conferências na alfândega os escripturários Faialha e Pragas, tendo-se apenas nos últimos ou nos outros despachos — e dos mais insignificantes, aos escripturários Silveira de Souza e Juvencio Costa.

Parce-nos que isto não é regular,

tem mesmo conveniente os interesses

de fisco, porque a circular n. 370 de

10 de Setembro de 1877 do ministerio

da fazenda determina que sejam rava-

sadas as diversas classes de escripturários

das alfândegas nas funções que

lhe forem committedas, de *seis ou sete*

meses, ou em prazo mais curto, — não

para que elles se habitemem em todos

os trabalhos que corram pelas dife-

rentes reparticipações, como para que não se

repita o que se deu na thesouraria do

Rio de Janeiro, onde um só empregado, durante

mais de annos, praticou impunemente

abusos, que tiveram sido descobertos, se

o trabalho em que excedentemente se

ocorreu fosse desfrutado a diversos.

Oras, sem querermos fazer injuria a ninguém, perguntamos ao Sr. inspec-

tor da alfândega do Desterro: — Porque

se destruiu despacho aos dois ditos

escripturários, e isso ha mais de annos?

Porque não se cumpre a lei? O fisco

não pode perder com isto e so a

causa é tua eu má que toca a todos. —

Chamamo a atenção de quem com-

pete para semelhantes factos, que não

podemos deixar de considerar abusivos.

— *Pergunta inocente*

Porque razão a irmandade do Es-

pirito Santo ainda não passou a nova

administração?

Chama-se a atenção do Dr. juiz

de capuzas.

— *O boneco de massa.*

O Jornal e La Médecine des Fermen

O jornal *La Médecine des Fermen* publicou na semana passada o curioso facto que abaixo transcrevemos:

O indio do café inglez de Pariz querendo festejar os annos da dona do estabelecimento, comprâr fuguetes e encheria as algibeiras com elles; mas o primeiro que accendeo o fogo comunicou-se aos outros e transformou o pobre indio em um verdadeiro fogo de artificio que resultou ferir ele todo queimado principalmente nas mãos. O dono do café, vendo isto imundiu o logo com Glyco-phenico do doutor Declat, e dias depois estava o pobre rapaz completamente curado.

DECLARAÇÕES

JOÃO Müller Anna Theresia Freyresleben pretendem casar-se.

Desterro, 1 de Maio de 1880.

ALGUNS AMADORES

da arte dramatica offerecem á una pobre viuva com quatro filhos menores um espetáculo no domingo 9 do corrente, no theatro Santa Izabel, levando á scena o excellent e muito applaudido drama em tres actos, traduzido do espanhol:

O FOGO DO CÉO

e a imitável comedia de PINHEIRO CHAGAS

Quem desdenha....

E de esperar que a concorrência corresponda ao fim generoso a que se destina o produto líquido desse espetáculo, e que os sentimentos de proverbial caridez do povo destervense seja mais uma vez confirmados nesse dia.

As theatro, pois, no domingo!

VERA-CRUZ

Domingo 9 de corrente haverá festa da Vera-Cruz, com exposição do Santíssimo Sacramento na Igreja do Menino Deus; pregaria no Evangelho e reverenciado o Eucó.

AO PÚBLICO

Tendo-se dissolvido neste dia, aniversariamente, a sociedade que girava sob a firma social Delayet & Mainoldi, na loja de almararia A MARCAVET, THESAURU DA MODA, e tendo ficado a cargo do socio Alexandre Delayet todo o activo e passivo da mesma, declarou-se livre de qualquer empenho o socio Mainoldi.

Desterro, 4 de Maio de 1880.—O Lancer, José Silveira da Veiga.

Inspectoria de Saúde do Porto em Santa Catharina

Por esta Inspectoria se faz publico que o serviço de Observação e Lazareto para os navios vindos da Corte continua a ser feito em Santa Cruz e em São Francisco, podendo os ditos navios obter livre prática desembarcando-se em um ou em outro desses dois pontos.

Os navios saídos d'este porto do Desterro para Laguna, serão desembarcados antes em Santa Cruz, sendo-o em São Francisco os que se dirigirem d'aqui para os portos do norte da Província.

Inspectoria de Saúde do Porto 29 de Abril de 1880.—O Inspector, Dr. Duarte P. Schutel.

ANNUNCIOS

D. Francisca Roza de Jesus, sua irmã, filhos, netos, netras e genro, cordialmente agradecem do íntimo d'alma as pessoas que se dignaram acompanhar a última morada, os restos mortais do seu extremoz e sempre chorado filho, Irmão, sobrinho, cunhado e Manoel Marcellino de Souza; e novamente convidam aos seus parentes e aos amigos do mesmo festejo a assistir às missas do sétimo dia, que por alua terão lugar sábado, 8 de corrente, ás horas da manhã na igreja de S. Francisco da Penitencia.

CHAM-SE expostas á venda ás terras situadas no lugar denominado LEOPOLDINA, no distrito de Biguassú, de incontestável fertilitade, com fascínio, bons pastos naturais e pouco distante desta capital, em cujo morado viven comunhamento vender seus produtos os colonos establecidos na primeira, segunda e terceira linha d'ellas.

Vender-se-ão lotes de legua, meia-legua, e maiores para a pequena lava.

Trata-se com o Dr. Henrique Schutel, na cidade do Desterro.

JORNAL

Nesta typographia comprão-se os numeros 39, 60, 80, 81, 82, 84, 90 e 96, desta folha, pertencentes ao anno proximo passado, e 11 do anno corrente.

VENDE-SE

a propriedade denominada—rancho de Taboas—situada na Estrada velha, da Lagos da margem do Rio Garcia, que pouco mais abaixo toma o nome de Tejucas, atravessando a Colonia Angelina com a qual limita a referida propriedade—as terras são de superior qualidade contém matas de conhaque, assim como pastos excelentes, situação muito propria para invernadas.

Trata-se com o Dr. Henrique Schutel—Cidade do Desterro.

VENDE-SE

um Pasto com 82 braças de frente à estrada, e fundos até o mar contendo boa agua potável, situado no lugar denominado campos distrito de S. José.

Trata-se com D. Maria Eliza Schutel da Concessão—Cidade do Desterro.

VENDE-SE

uma boa casa com jardim na frente, e chácara com agua de beber e lavar, na Praia do Fóra. Para tratar com o seu dono Virgilio José Vieira.

CAIXÕES FUNEBRES

Reinaldo David Tolemburg, garantido no uso de sua industria pelo Assembleia Provincial que attendeu a sua justa reclamação, fornece caixões funebres a quem necessitar, conforme o seu antigo costume.

Rua Augusta n. 25.

LEILÃO

Eu abaixo assinado pretendo fazer leilão de mobilias e todos mais trastes para casa de família, no dia 7 do mês proximo na rua do Príncipe n. II por causa da mudança pode ser vista do 1 de Maio em diante.

Desterro, 18 de Abril de 1880.
—Frederico Hencheroth.

6—5

PHARMACIA POPULAR

Eufrazio José da Cunha, farmacêutico e químico pela Faculdade de Medicina da Bahia membro correspondente do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, chama atenção do respeitável público e especialmente dos Srs. Medicos para sua pharmacia, que se acha completamente sortida de medicamentos novos, especialidades nacionaes e estrangeiras, granulos e saes de Chantreau e Naury dosimetricos etc

EUFRAZIO CUNHA

Successor de
ZEFERINO JOSE DA SILVA
PHARMACIA
54 RUA DO PRÍNCIPE 54

SOLUÇÃO

DO
DR. DECLAT
Centro a febre amarela,
febre typhicus, biliosas etc.
CURATIVO E PRESERVATIVO
vende-se na pharmacia de

LUIZ HORN & C.

É o melhor,
é mais seguro e
mais agradável
dos medicamentos,
porque,
tomados com
bons alimentos
e higiene,
não causam
repulsão e são
perfeitamente
tolerados.

MAMADEIRA DE BOMBA
DE MONCHOVAUT

Preenchendo com perfeição as funções da mama natural
HYGIENA, ASSEIO, SECURIDADE
PARA A SAÚDE DAS CRIANÇAS
A's mãis de familia
CUIDADASOS DA SAÚDE E DA VIDA DE SEUS FILHOS

Com esta mamadeira a sução é suprimida, não ha mais DEBILIDADE, FRAQUEZA, EXCANDÊNCIAS, NEM PERIGOS NENHUMS PARA A SAÚDE DAS CRIANÇAS, não ha que receber as doenças as mais graves, e algumas vezes a MORTE resultante da SUCCAO.

O leite sobe de uma maneira continua, sem nunca tornar a descer, a simples pressão dos lábulos basta para o fazer jorrar.

A CRIANÇA bebe sem fazer NENHUM ESFORÇO nem sentir fadiga alguma SO A MAMADEIRA DE BOMBA DE MONCHOVAUT É A UNICA QUE REUNE ESTAS PRECIOSAS VANTAGENS.

AGENTE PARA SANTA CATHARINA

PHARMACIA DE LUIZ HORN & COMP.

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

VENDE-SE

tres boas casas próprias para negocio no lugar denominado Palhoça, distrito de S. José. Trata-se n'esta cidade com Joaquim de Souza Lobo ou Miguel de Souza Lobo.

G. LEIZINGER & FILHOS

RIO DE JANEIRO
LOJA:

31 RUA DO OUVIDOR 31
OFICINAS:

30, R. DO OUVIDOR. — R. 7 DE SETEMBRO 35

Esta casa fundada em 1810 posse um grande e variado sortimento de artigos de escriptorio, papéis de diferentes gostos e qualidades para escrita, desenho e engenharia. Occupando em operarios alestrados, as suas oficinas de

TIPOGRAPHIA, PAUTAÇÃO
E DE

LIVROS PARA SCRIPTURACIÓN

achão-se montadas em superior escala, rivalizando com os melhores estabelecimentos deste gênero, e seus produtos são vantajosamente conhecidos, não só na Corte como nas províncias.

Todos os trabalhos desta casa têm sido laureados pelas Exposições Nacionaes e nas estrangeirass de

Londres 1862, Pariz 1867, Viena 1873, Philadelphia 76.



O SEGREDO DAS MOÇAS
PREPARAÇÃO ESPECIAL
do pharmaceutico
EUPHRASIO CUNHA
Para amaciar a cutis do rosto,
limpar sardas, e tornar a pele aveludada,
com o sahir do banho
Preço do vidro. 2\$000
DESTERRO
54 RUA DO PRÍNCIPE 54

XAROPE PEITORAL

de
ANGICO

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

ELYSON GUILHERME DA SILVA

Approvedo com distinção pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Este xarope, peitoral e incisivo, produz os mais benficos efeitos nos resfriados, tosse, coqueluche, asma, bronquite, catarrho pulmonar, tísica, escarras de sangue, e em geral, em todas as molestias do peito e da garganta.

N. B. Na mesma casa ha um grande deposito de drogas, medicamentos e specialidades nacionaes e estrangeirass, que se vendem por atacado aos preços correntes das principais drogarias da corte.

PHARMACIA E DROGARIA DE
LUZ HORN & C.^a

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

DESCOBERTA

COR-RE
A ASTHMA
SUFFOCATION & TOSSE
CIN-
PO'D CLERY
En São-Caetano
Luz Horn & Co.



AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e ciencias, do Clero, Magistrados, Medicos, Ciencias, Doutores, Engenheiros, Professores, etc. que se acham em Portugal ou no estrangeiro, que desejarem a MEDICINA, ras. da Rei, 16, em Jersey (Inglaterra) e que querem gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-

bulos e tinturas, do mesmo importante estabelecimento.

De 24 medicamentos em tintura

De 12 ditos ditos

E diversos medicamentos homeopaticos avulsos, em glo-